



# Anotações

## HINO DO COLÉGIO

Educar é a meta da Escola  
Transformar essa nossa nação  
Ver brilhar a luz da verdade  
Dentro dos olhos dessa geração.

Tu és a marca, no rosto da terra  
De um ideal irisado de luz  
Em teu ventre o triunfo se encerra  
E o ensino bem alto conduz.

Somos cidadãos conscientes  
Que o estudo é a melhor solução  
É o caminho para liberdade  
É uma veia para o coração.

Por desejo de luta nasceste  
Para a nobre missão de educar  
Pela fé que te anima cresceste  
E hoje os jovens te sabem louvar.

(Tom Andrade)

Colégio Nossa Senhora de Fátima  
Educando para crescer  
Este é o lema da nossa escola  
Sob ele iremos vencer.

## DESFILE 7 DE SETEMBRO 2018







### Outras informações

- a) Os pagamentos efetuados após o vencimento sofrerão acréscimo de acordo com a legislação em vigor e contrato de encargos educacionais vigente.
- b) Os pagamentos deverão ser efetuados no setor financeiro da Escola até o vencimento.
- c) A partir de janeiro de 2019 o vencimento da mensalidade será no dia 05, 15 ou 20 de cada mês. A primeira mensalidade que também é a matrícula terá seu vencimento na data da matrícula.
- d) A anuidade é dividida em 12 parcelas (com início em janeiro e término em dezembro):
  - 1) Matrícula = 1ª parcela
  - 2) 2ª parcela = fevereiro e assim sucessivamente.

### Os principais eventos para 2019 serão:

Projetos interdisciplinares	Eucaristia
Dia das Mães	Formaturas
Dia dos Pais	Seminário
Jogos Internos	Mostra literária
Festa Junina	Literarte
Dia do Estudante	Semana de Arte e Cultura
Semana da Criança	
Excursões	

# Anotações

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

# Anotações

## Informações do Setor Financeiro

### DOCUMENTOS NÃO-COBRADOS

Declaração provisória de Transferência  
Boletim  
1ª Via de Histórico Escolar

### DOCUMENTOS COBRADOS

Declaração: R\$ 5,00  
2ª via do Histórico Escolar: R\$ 20,00  
2ª Chamada: R\$ 15,00 (por disciplina) (sem atestado médico)  
Prova de Recuperação Semestral: R\$ 15,00 reais (por disciplina)  
Recuperação final - 15,00 reais (por disciplina)

### Valores da Mensalidade para o ano de 2019

Curso	Anuidade	1ª na Matrículas	Parcelas Mensais
Educ. Infantil	R\$ 4.200,00	R\$ 350,00	11x R\$ 350,00
Fundamental	R\$ 4.752,00	R\$ 396,00	11x R\$ 396,00
Médio	R\$ 6.360,00	R\$ 530,00	11x R\$ 530,00

### Taxa de eventos

Serão cobrados valores específicos para eventos através de comunicados na agenda e circulares.

## Objetivo dos Cursos

Educação Básica tem por finalidade o desenvolvimento do educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

## Metodologia

A metodologia de ensino e aprendizagem da Escola Nossa Senhora de Fátima pauta-se pelas concepções filosóficas e pelos objetivos a que se propõe com disciplina, organização, responsabilidade, que valoriza a tríade aluno/família/escola.

Isso não significa que o educador terá um modelo de ensino, pois cada um possui habilidades próprias e para cada realidade educacional socialmente.

Nessa perspectiva, toda prática pedagógica deve estar amparada por princípios que a norteiam. Desse modo, o educador que apreende os princípios tem a possibilidade de os transferir para outras situações no cotidiano.

## Processo de Aprendizado

A organização curricular está em sintonia com os fins e objetivos da Entidade Mantenedora e das diretrizes curriculares instituídas através da legislação vigente.

As aulas são ministradas em salas próprias, distribuídas por séries e por disciplinas. É dada ênfase às programações de atividades participativas dos alunos.

O Colégio Nossa Senhora de Fátima, tendo em vista a formação integral do educando, pauta-se nos seguintes princípios metodológicos:

- a) Criar condições para que o educando se construa como cidadão, enquanto constrói o conhecimento;
- b) Integrar conhecimento e aprendizagem;
- c) Estimular ao espírito de investigação, reflexão e criatividade;
- d) Relacionar teoria-prática;

# Mandamentos das Férias



- 1 – Estude um pouco todos os dias.
- 2 – Divirta-se bastante sem excesso.
- 3 – Alimente-se bem.
- 4 – Faça exercício físico.
- 5 – Leia um bom livro.
- 6 – Tenha contato com a natureza.
- 7 – Respire ar puro.
- 8 – Cumpra seus deveres.
- 9 – Seja sempre alegre.
- 10 – Ame muito a Deus.

Assim você renovará suas forças físicas, mentais e espirituais.

# Anotações

# Proposta Pedagógica

Partindo da visão humanista que integra a cultura da razão com a cultura da emoção e da sensibilidade, o CONSF vê:

**O HOMEM** como um ser único, digno e capaz. Neste contexto, é alguém que, através do desenvolvimento de suas potencialidades, é capaz de transformar-se e de transformar, responsabilizando-se por suas decisões.

**A EDUCAÇÃO** com o desenvolvimento harmônico de todas as potencialidades humanas, durante toda a existência possível, com o fim de capacitá-lo a exercer a cidadania.

**O COLÉGIO** como instituição social, possibilitando a construção do conhecimento como meio para o exercício da cidadania, norteado por valores éticos e morais. Construção de que se fará através das relações interpessoais, favorecendo o espírito cooperativo, os laços fraternais e o respeito diante das diferenças.

## Objetivos da Educação

Promover a educação de modo que o educando se conscientize de que é um agente transformador;

Oferecer oportunidades para que o educando desenvolva o respeito para consigo mesmo, o outro, às autoridades constituídas, o estado e a família e os diferentes grupos sociais e étnicos;

Concorrer para que o educando desenvolva relações inter e intrapessoais coerente com os princípios filosóficos da unidade escolar;

Promover atividades pedagógicas integradas, contínuas, progressistas e harmônicas, que concorram para o desenvolvimento integral do educando;

Contribuir para que o educando se integre à sociedade como um cidadão competente e solidário;

Promover a interação com os recursos científicos e tecnológicos que lhe permitam o exercício da cidadania;

Valorizar, respeitar, expandir e apropriar-se do patrimônio cultural da humanidade;

Criar condições para que o educando se habilite a buscar soluções para a constante mudança da sociedade contemporânea.



# Calendário Escolar para 2019

## Para a Educação Infantil:

- Os alunos serão avaliados de forma contínua através de observação e registro. Estes últimos serão transformados em relatórios de acompanhamento, ficha descritiva, entregues aos pais ao final de cada semestre.

## Para o Ensino Fundamental I

- No 1º, 2º e 4º ano o desempenho de cada aluno é registrado na Ficha Descritiva e no Parecer Descritivo Individual, com caráter diagnóstico, a partir do qual os professores organizam novas situações de ensino-aprendizagem, com a finalidade de auxiliar o aluno no seu desenvolvimento. Sendo encaminhado para o responsável o Parecer descritivo Individual no final de cada semestre.
- No 3º e 5º ano, a avaliação será através de pontos, sendo prova mensal 40 pontos, simulados 40 pontos e demais instrumentos serão distribuídos em 20 pontos.
- Os resultados das unidades serão comunicado aos pais ou responsáveis por intermédio do Boletim Escolar

## Para o Ensino Fundamental II e Ensino Médio:

- Haverá avaliações quantitativas mensais e das unidades como: exercícios, trabalhos de pesquisa, trabalhos de apresentação, provas e simulados. A pontuação das referidas avaliações será distribuída da seguinte forma: prova mensal 40 pontos, simulados 40 pontos e demais instrumentos serão distribuídos em 20 pontos.
- O sistema de avaliação do ensino é uma constante no cotidiano dos alunos como forma de sinalizar o nível de aprendizado alcançado pelos mesmos.
- Em conformidade com o Artigo 24, Parágrafo V, alínea a, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, número 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a Escola tem a atribuição de tanto avaliar o aluno de forma qualitativa como quantitativa.

### Entrega de Boletim Escolar

Ao final de cada unidade, o pai ou responsável pelo aluno receberá o boletim quantitativo e qualitativo, conforme data prevista no Calendário Escolar.

Janeiro							Fevereiro							Março						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5						1	2						1	2
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	3	4	5	6	7	8	9
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	10	11	12	13	14	15	16
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	17	18	19	20	21	22	23
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28			24	25	26	27	28	29	30
														31						

  

Abril							Maio							Junho						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6				1	2	3	4							1
7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
28	29	30					26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
														30						

  

Julho							Agosto							Setembro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6					1	2	3	1	2	3	4	5	6	7
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	31	29	30					

  

Outubro							Novembro							Dezembro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5						1	2	1	2	3	4	5	6	7
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	29	30	31				

	DIAS LETIVOS		RECESSO ESCOLAR
	INÍCIO DA UNIDADE		RECUPERAÇÃO SEMESTRAL
	SÁBADO LETIVO / TÉRMINO DA UNIDADE		RECUPERAÇÃO FINAL
	SEM ATIVIDADE		ENTREGA DE RESULTADO
	FERIADO NACIONAL / ESTADUAL / MUNICIPAL		

# Calendário de Avaliações e Simulados



## **MARÇO**

08 a 13 – Avaliação Mensal (AVM)- 1º ano ao Ensino Médio

## **ABRIL**

04 a 06 – Simulado do 1º ano ao Ensino Médio

## **MAIO**

07 a 11 - Avaliação Mensal (AVM)- 1º ano ao Ensino Médio

## **JUNHO**

14 a 18 - Simulado do 1º ano ao Ensino Médio

## **AGOSTO**

20 a 24 – Avaliação Mensal (AVM)- 1º ano ao Ensino Médio

## **SETEMBRO**

19 a 21 - Simulado do 1º ano ao Ensino Médio

## **OUTUBRO**

22 a 26 - Avaliação Mensal (AVM)- 1º ano ao Ensino Médio.

## **DEZEMBRO**

04 a 06 - Simulado do 1º ano ao Ensino Médio

- e) Proporcionar interação afetiva;
- f) Ensinar valores;
- g) Motivar o respeito à unidade do educando;
- h) Estimular o espírito cooperativo;
- i) Proporcionar atividades significativas e contextualizadas;
- j) Promover relações interpessoais positivas.

## **Processo Avaliativo**

O processo avaliativo será visto sob a ótica em que educador e educando, numa relação dialética, construirão a aprendizagem, sendo ambos sujeitos desse processo de construção, devendo privilegiar o conhecer, entendido como apreciação/discernimento, sendo fundamental a utilização de diferentes códigos, considerando as diferentes aptidões dos alunos.

A avaliação será um processo contínuo e cumulativo, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, realizada por meios de observação sistemática e diversas produções dos alunos.

Na Educação Infantil, a avaliação terá característica diagnóstica e se processará através da observação sistemática, acompanhando o crescimento da criança, nos aspectos cognitivo, afetivo, social, físico e psicomotor, não tendo caráter de retenção nem seleção.

No Ensino Fundamental e Médio, os resultados da avaliação serão sintetizados em notas das unidades, exceto para as turmas de 1º, 2º e 4º anos. Os resultados das unidades serão comunicados aos pais ou responsáveis por intermédio do Boletim Escolar.

O aluno do Ensino Fundamental e Ensino Médio deverá alcançar média 60 em cada unidade, no mínimo, ou 240 pontos em cada componente curricular, ao final do ano letivo, exceto 1º, 2º e 4º ano do Ens. Fundamental que é atribuído conceitos.

4. Receber, no ato da matrícula, informações sobre as disposições contidas no Regimento da Instituição;
5. Participar das aulas e demais atividades sociais cívicas e recreativas promovidas pela escola;
6. Ser informado sobre o sistema de avaliação escolar;
7. Tomar conhecimento, no prazo estabelecido, dos resultados obtidos em simulados e trabalhos realizados, bem como dos resultados das unidades e anuais obtidos (notas e frequência) através de boletins;
8. Requerer, ao Coordenador Pedagógico do Colégio, a realização de provas de 2ª chamada, sempre que venha a perder provas por motivo de doença, luto, casamento, convocação para atividades cívicas ou jurídicas e impedimentos por motivos religiosos (lei 7102, de 15.01.79). Deverá fazer tal solicitação à Secretaria, preenchendo requerimento e apresentando atestado, se for o caso, após realização da atividade escolar perdida. Devendo pagar o valor estipulado (ver informações sobre o setor financeiro);
9. Solicitar orientações aos professores e demais autoridades escolares, especialmente ao coordenador pedagógico.

### **DEVERES DO ALUNO**

1. Apresentar toda a documentação exigida na Secretaria para garantir sua matrícula;
2. Comparecer pontualmente e participar das aulas, inclusive Educação Física e eventos. Justificar as faltas, caso ocorram, comunicando ao Estabelecimento qualquer problema (doença, viagem etc.) que o impeça de freqüentar as aulas;
3. Estudar, fazer as tarefas e demais trabalhos solicitados;
4. Estar de posse e apresentar todo material escolar exigido devidamente identificado;

Não será permitido uso de LIVRO DO PROFESSOR pelo aluno.

Não será permitido o uso de livros xerocopiado.

### **Medicamentos**

Se a criança estiver doente, os pais deverão mandar o remédio de casa;

Se adoecer na escola, será solicitado ao responsável que venha buscá-lo ou ainda poderá ser levado para casa, dependendo das circunstâncias;

Se o aluno se ferir na escola, a Direção entrará em contato com os pais e fará o encaminhamento ao Hospital, se necessário;

### **Objetos Perdidos**

Solicitamos aos pais que identifiquem todo material de seu filho, inclusive uniforme, para facilitar a devolução. Objetos perdidos ou extraviados devem ser procurados no Setor de Disciplina.

### **Dispensa de Educação Física**

O aluno só terá dispensa de Educação Física se apresentar problemas de saúde comprovados por atestado médico. Neste caso, ficará dispensado da prática de exercícios, entretanto, deverá comparecer à aula respondendo a chamada e realizando trabalhos escritos. Do contrário levará falta;

# Informações Sobre Matrícula

Início da Matrícula: 10/12/2018

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

### 1. Documentos obrigatórios (do aluno)

02 (três) fotos 3x4 (recente)  
Cópia da Certidão de Nascimento  
Histórico Escolar ou Declaração de Transferência  
Cópia do CPF

### 2. Documentos obrigatórios (do responsável)

Cópia do RG e CPF  
Comprovante de renda  
Comprovante de residência  
Comprovante de quitação do ano anterior

### 3. Outros documentos (estes documentos devem constar na pasta do aluno, mas podem ser entregues posteriormente)

Atestado Médico (para as aulas de Educação Física);

Cópia do Cartão de Vacinação (somente para Educação Infantil)

Ficha médica

### No ato da matrícula o responsável deverá:

1. Assinar o Contrato de Prestação de Serviços, Requerimento de Matrícula e recibo de entrega do Guia da Família;
2. Efetuar os pagamentos necessários.

Aos alunos com aprendizagem defasada será proporcionada a recuperação semestral e recuperação final, que acontecerá da seguinte forma:

I – Ao final do semestre, o aluno terá o direito às aulas de recuperação nas disciplinas em que a soma de suas médias das unidades for inferior a 120 pontos.

II – Ao final do período de aulas de recuperação, o aluno realizará as respectivas avaliações com valor de 0 a 100.

III – A recuperação será nas datas estabelecida no Calendário da Escola. A Escola cobrará R\$ 15,00 por disciplina nas recuperações.

IV – Na recuperação final o aluno que não atingiu o mínimo de 240 pontos após a segunda recuperação semestral, será submetido à última avaliação para efeito de aprovação. O aluno será submetido a uma prova escrita, que após os registros será arquivada na secretaria. Não haverá aula de preparação a esta prova, a pontuação anterior do aluno será zerada, tendo o mesmo que atingir o mínimo de 60% de acertos.

## Código de Ética

### DIREITOS DO ALUNO

1. Ter a garantia que a Escola cumpra sua função, ofertando ensino de qualidade, ministrado por professores habilitados para o exercício de suas funções;
2. Ser respeitado na sua condição de ser humano e não sofrer qualquer forma de discriminação em decorrência de diferenças físicas, étnicas, credo, sexo, ideologia, preferências político-partidárias ou quaisquer outras, desde que não atentatórias à ordem política e social;
3. Usufruir igualdade de atendimento, independentemente da diferenciação de condições de aprendizagem em que se encontre;

17. Zelar pela limpeza e conservação das instalações e dependências, materiais, móveis, utensílios e equipamentos de propriedade do Estabelecimento;
18. Cumprir outras determinações emanadas da Direção do Estabelecimento.

### **DIREITOS DOS PAIS**

- a) Solicitar, sempre que necessário esclarecimento sobre os planos educacionais e demais assuntos pertinentes a atividade escolar;
- b) Informar-se sobre a proposta pedagógica da unidade escolar e o desempenho alcançado pelo educando e seu processo de aprendizagem durante e ao final do período letivo;
- c) Informar-se sobre o rendimento escolar através de boletins ao final de cada unidade.

### **DEVERES DOS PAIS**

- a) Fornecer todas as informações necessárias ao bom desempenho acadêmico do educando por ocasião da matrícula;
- b) Ser co-responsável com o educando pelos atos praticados pelo mesmo;
- c) Apoiar as medidas pedagógicas e disciplinares tomadas pela unidade escolar, concorrendo para que as mesmas contribuam para o crescimento do educando;
- d) Manter em dia os pagamentos dos encargos educacionais;
- e) Comparecer a escola quando convocado para tratar de assuntos de caráter avaliativo ou disciplinar.

### **Intervalos**

Nos intervalos entre aulas, o aluno não deverá sair da sala de aula, mas aguardar o professor na mesma. O aluno não deve entrar na sala após o professor;

Nos recreios, é dever de todo aluno é permanecer no pátio. O aluno não deve permanecer nos corredores, escadas e salas de aula durante esse período;

### **Saída da Escola**

O aluno só poderá sair da escola após o término da última aula ou mediante a solicitação pessoal dos pais. Os pais que precisarem buscar seus filhos antes do término das aulas deverão receber autorização da direção. Pedimos que a solicitação seja pessoalmente;

O aluno que sair da escola sem autorização estará passível de medidas disciplinares;

A saída dos alunos da Educação Infantil até o 5º ano só poderá ser permitida de acordo com a Autorização de Saída.

### **Agenda Escolar**

Visa melhorar a comunicação entre a escola e os pais, além de estimular a organização e responsabilidade do aluno;

A agenda escolar deverá ser utilizada pelos pais (no caso da Ed. Infantil) e pelo aluno nas demais turmas para anotações, observações, registros de tarefas, trabalhos, pesquisas e provas;

Solicita-se que os pais acompanhem através da agenda o desempenho e atividades cotidianas de seus filhos.

## Acompanhamento Diário

É de suma importância o acompanhamento diário de seu filho através de:

- a) Comunicados por parte da escola;
- b) Observação da Agenda Escolar e Calendário Escolar;
- c) Verificação das tarefas, trabalhos e pesquisas;
- d) Acesso ao ActiveSoft Portal Web pelo link: **Portal dos Pais**, disponível no site do Colégio: [www.consf.com.br](http://www.consf.com.br)

Qualquer evento, programação ou outras atividades fora do horário, serão comunicados por escrito e com antecedência pela Escola.

## Reunião de Pais e Mestres

A presença dos pais às reuniões é imprescindível, uma vez que nestas ocasiões os professores estará uma hora antecedente à reunião à disposição para atendê-los e orientá-los quanto à vida escolar de seu filho;

Mas sempre estaremos à disposição dos pais em qualquer ocasião do ano letivo. Não espere as datas de reuniões para resolver seus questionamentos. Procure-nos imediatamente.

## Livros

São de uso obrigatório;

Esperamos que os pais façam a aquisição dos livros o mais breve possível, para que seu filho não tenha problemas de acompanhamento das aulas;

Os professores farão registro daqueles que não trarão o livro para uso na aula. O aluno que não observar a advertência do professor estará passível de medidas disciplinares;

Verifique a proposta da escola para aquisição dos livros didáticos (ver livros/materiais);

5. Zelar pela aparência, higiene e apresentar-se devidamente uniformizado, inclusive em aulas extras e em outras atividades;
6. Respeitar as normas disciplinares do Estabelecimento;
7. Respeitar todos os funcionários da escola nas atribuições de suas funções;
8. Comportar-se adequadamente dentro e fora do Estabelecimento;
9. Inteirar-se do sistema de avaliação, do calendário de simulados e acompanhar seu rendimento escolar;
10. Guardar todo o material recebido durante o ano, pois este material será usado, caso o aluno fique para recuperação;
11. É dever do aluno guardar consigo todo objeto de valor, não o deixando exposto para correr o risco de desaparecimento, pois a Escola não ressarcirá nenhum valor em caso de perda de objetos ou valores trazidos à Escola;
12. Ser honesto na apresentação das tarefas, na realização de provas e nos demais atos escolares;
13. Comparecer as solenidades, festas cívicas e sociais promovidas pelo Estabelecimento, vestido convenientemente;
14. Entregar, quando lhe solicitado, todo e qualquer objeto que esteja portando no Estabelecimento;
15. Entregar, com a maior brevidade possível, aos responsáveis, a correspondência enviada pelo Estabelecimento e devolvê-la assinada, quando solicitada;
16. Indenizar o prejuízo, através de seus responsáveis, quando produzir danos materiais ao Estabelecimento ou objetos de propriedade de colegas, professores e funcionários;

O 2º instrumento é **Advertência** (ficha de cor verde) que está emitida por um ato grave ou por acúmulo de 03 Ocorrências de Disciplinas.

O 3º instrumento é a **Suspensão** (ficha de cor azul) das atividades escolares, inclusive avaliações. Será emitida por ato gravíssimo ou por acúmulo de 02 Advertências.

O 4º instrumento é o **Cancelamento da Matrícula**, será emitida pela Secretaria do Colégio, após o acúmulo de 02 Suspensões.

Pela inobservância das regras, os educandos serão passíveis das seguintes medidas:

- I. Advertência verbal;
- II. Advertência escrita;
- III. Retirada da sala de aula e encaminhamento à Direção de Disciplina, com a possibilidade de realização de atividades pedagógicas complementares, determinada pelo professor, com permanência na unidade escolar, passível de avaliação;
- IV. Solicitação de entrevista com os pais;
- V. Proibição na participação em eventos escolares;
- VI. Suspensão das atividades escolares;
- VII. Encaminhamento ao Conselho Tutelar;
- VIII. Cancelamento compulsório da matrícula.

Da aplicação de quaisquer penalidades, cabe recurso à autoridade superior àquela que aplicou, nesta ordem:

- a. Professor;
- b. Coordenador de Disciplina;
- c. Coordenador pedagógico;
- d. Diretor.

## Diretrizes Gerais

Tendo em vista garantir a continuidade do processo ensino-aprendizagem de forma disciplinada, solicitamos aos pais e alunos a gentileza de observarem as seguintes diretrizes:

### Horário de Aula

Dias da Semana	Educação Infantil		1º ao 5º ano		6º ao 9º ano		Ensino Médio	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
2ª à 6ª	7h	11h:20'	7h	11h:20'	7h	11:20'	7h	12h:20'

Obs.: As turmas do Ensino Fundamental I e II, um dia na semana sairão às 12h20min., com exceção do 9º ano que terá dois dias de 12h20min.

### Pontualidade

Objetivo: Formar no aluno o senso de responsabilidade;

A freqüência às aulas é obrigatória. A falta, quando ocorrer deve ser justificada pelos pais ou responsáveis, especialmente, se o aluno perder prova;

Não serão permitidos (a não ser em casos extremos) atrasos na chegada à Escola após o término da 1ª aula;

Os 10 minutos de tolerância que damos após a entrada, não dá direito a atrasos todos os dias;

## Uniforme

O uso do uniforme é obrigatório a todos os alunos;

### a) EM SALA DE AULA:

Camisa do Colégio  
Calça do Colégio ou calça jeans azul (escuro)  
Tênis

### b) EM EDUCAÇÃO FÍSICA:

Camiseta regata ou normal da escola  
Bermuda do Colégio

### c) EM ATIVIDADES EM OUTRO TURNO:

Camisa do Colégio  
Calça da escola ou calça jeans azul (escuro)

## Objetivo do Uniforme

1. Visa à identificação do aluno e a padronização dos mesmos;
2. Não será possível a entrada de alunos com uniforme incompleto. Os casos de saúde ou outros extremos devem ser analisados pela Direção e coordenação da escola;
3. Não terá acesso ao Colégio o aluno usando sandália de qualquer tipo, salvo por necessidade de saúde, em caso comprovado por atestado médico;
4. Nas aulas de Ed. Física, o aluno não deverá usar camisas de times de futebol; e o uso do tênis é obrigatório;
5. Fica estabelecido o dia de quarta-feira para o uso de outras camisas que identifiquem o Colégio, em substituição à camisa de farda normal. As camisas permitidas serão dos Jogos Internos, Gincana, Seminário ( nas cores da Escola ou com o símbolo).

## APLICAÇÃO DE MEDIDAS DISCIPLINARES OU EDUCACIONAIS

Cabe ao professor, monitor ou autoridade escolar aplicar as penalidades cabíveis aos alunos que cometerem alguma infração contra as regras da escola.

O instrumento básico de penalidade é o **Comunicado** (ficha em folha branca) ou **Ocorrência de Disciplina** (ficha em folha amarela) que relaciona algumas atitudes impróprias:

- a) Desrespeito ao professor ou funcionário;
- b) Desrespeito ao colega;
- c) Vocabulário e gestos inadequados;
- d) Agressão física ou verbal;
- e) Usar indevidamente ou danificar equipamento da escola;
- f) Uso de objetos impróprios ;
- g) Conversas descabidas e em excesso;
- h) Transitar desnecessariamente na sala de aula;
- i) Namoro;
- j) Sair da aula sem autorização;
- k) Lanche em momento inoportuno (inclusive chiclete);
- l) Atrasos reiterados;
- m) Faltas seqüenciais;
- n) Atividades não realizadas;
- o) Falta de materiais e/ou livros.



8. Namorar ou manter contato físico no Estabelecimento;
9. Andar de bicicleta, skate ou patins nas dependências do Estabelecimento;
10. Fazer-se acompanhar de elementos estranhos ao Estabelecimento;
11. Promover e participar de brigas ou tomar atitudes sem o adequado comportamento social, no estabelecimento ou imediações até 100 metros do Estabelecimento ou em qualquer lugar quando se encontrar uniformizado;
12. Promover qualquer tipo de comércio, rifas, sorteios dentro da escola, sem a prévia autorização da Direção;
13. Usar camisas de time, sendo admitido o uso de óculos de sol somente em caso de doença;
14. Desrespeito aos símbolos nacionais e atividades religiosas;
15. Exercícios incompletos ou sem fazer;
16. Usar boné em sala de aula ou em área previamente proibida pela direção;
17. Indisciplina em qualquer atividade, inclusive no pátio;
18. Namorar nas dependências da escola, mesmo que temporariamente, sendo proibidos beijos, abraços, contatos físicos e brincadeiras atentatórias ao decoro e moralidade;
19. Apropriação indevida de objetos alheios.
20. Usar indevidamente o aparelho celular em sala de aula (o mesmo só deverá ser usado com a autorização do professor).

## **LEMBRETES IMPORTANTES AOS PAIS**

Dialogue com seu filho para ver se ele está se adaptando a escola, aos colegas e professores;

Verifique diariamente seus cadernos acompanhando de perto o seu desempenho das tarefas;

Estabeleça um horário fixo para que seu filho faça os seus deveres de casa;

Propicie um lugar para que seu filho estude em casa. Um lugar que favoreça a concentração e que seja razoavelmente confortável, bem iluminado e ventilado;

Ensine seu filho a ter a mão tudo o que for preciso durante o estudo: régua, apontador, dicionário, etc. Para evitar interrupções desnecessárias que roubarão tempo e dificultarão a concentração;

Jamais assumas as tarefas de seu filho. Se isto acontecer ele poderá crescer como um irresponsável. Você deve orientá-lo em suas tarefas, mas nunca fazê-las por ele;

Não exija a perfeição de seu filho, assim fazendo, você poderá causar ansiedade e frustrações. Exija apenas o melhor que possa fazer;

Através da execução responsável das tarefas de casa, você poderá desenvolver em seus filhos hábitos de estudo para os anos vindouros.

## PASSOS PARA O SUCESSO DO ALUNO

Ter local próprio para estudo em casa;

Fixar um horário e estudar diariamente em casa, no mínimo 2 horas;

Revisar diariamente em casa os conteúdos estudados em aula;

Fazer em casa todos os temas trabalhados;

Entregar pontualmente as tarefas marcadas, (trabalhos, pesquisas, etc.)

Ter fixado em casa no local de estudo uma folha com o horário, datas de simulados e trabalhos;

Trazer para aula o material escolar completo;

Ser assíduo, dedicado e pontual às aulas;

Prestar o máximo de atenção a tudo que o professor explicar ou falar;

Participar das atividades em sala de aula, bem como das atividades da escola;

Deixar as brincadeiras para o recreio e para as horas especiais de esporte ou recreação;

Não sair da sala de aula nos intervalos dos períodos;

Ter diariamente momentos para o hábito de boa literatura;

Buscar entender os conteúdos propostos, ao invés de decorar.

## PROIBIÇÕES PASSÍVEIS DE MEDIDAS DISCIPLINARES

1. Ocupar-se, durante as aulas, com trabalhos estranhos às mesmas;
2. Trazer, para uso durante as aulas de material destinado a lazer, estranho aos estudos (fones de ouvido, rádio, bolas, brinquedos etc.);
3. Proibido objetos, desenhos, revistas, livros e similares obscenos ou impróprios;
4. Alterar, rasurar, suprimir ou acrescentar anotações dos documentos escolares;
5. Promover jogos, excursões, coletas, listas de pedidos ou campanhas de qualquer natureza, sem prévia autorização da Direção;
6. Trazer cigarros e bebidas alcoólicas, narcóticos, medicamentos proibidos, fumar, tomar bebidas alcoólicas ou fazer uso de qualquer tipo de substância entorpecente;
7. Portar e fazer uso de qualquer tipo de arma de fogo, projéteis, bombas compradas ou de fabricação caseira, mesmo que sejam consideradas como fogos de São João, ou armas brancas (estiletos, facas, canivetes e assemelhados). Os únicos instrumentos cortantes e perfurantes, respectivamente, permitidos são: a tesoura, para fins escolares e desde que seja de pontas arredondadas, e o compasso, desde que permaneça, exceto no período de utilização, devidamente guardado com a ponta protegida;